CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 092/2022

ASSUNTO: Regulamentação de estacionamento de veículos em toda a extensão da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira.

REQUERENTES: Silvano Rodrigues de Oliveira, Juninho Bittencourt, Anauto Souza de Gouvea, Hector Augusto Siena Gobetti e Tega Fabiano.

REQUERIDO: EXECUTIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Executivo que inicie planejamento visando à regulamentação de estacionamento de veículos na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira.

Considerando que a rua mencionada é bastante movimentada e necessita estar com sua sinalização devidamente regulamentada, visando a segurança dos pedestres.

Considerando que está via liga importantes bairros urbanos e rurais ao centro da cidade, como também está localizada a sede da Igreja Congregação Cristã.

Considerando que o estacionamento dos dois lados acarreta um grande transtorno para os motoristas, e mais ainda nos dias de safra por conta do tráfego das colheitadeiras/maquinários que transitam por ali, deixando o transito mais lento e perigoso.

Indicamos um planejamento/estudos para que seja regulamentado estacionamento em apenas um dos lados da via.

Indicamos a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2022.

Vereadores

Silvano Rodrigues de Oliveira

Mário Torres Bittencourt Junior.

Anauto Souza de Gouvea

Hector Augusto Siena Gobetti

Mário Cesar Fabiano

Ao. Sr.
Anauto Souza de Gouvea
Presidente da Câmara Municipal
Tamarana Pr.

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO
Em 16/05/2022
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA